



Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Relatório Consolidado

Unidade: HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM

Município: TARUMIRIM/MG



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES	3
III - INTRODUÇÃO	3
IV - METODOLOGIA	4
V - CONSTATAÇÕES	5
VI - CONCLUSÃO	6





SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Relatório Consolidado



I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Auditoria Especial

Entidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

CPF/CNPJ: 18.338.855/0001-92

Município/UF: TARUMIRIM-MG

Unidade Visitada: HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM

CPF/CNPJ: 21.249.081/0001-38

Município/UF: TARUMIRIM/MG

Demandante: Ministério Público Estadual

Forma: Direta

Objeto: Recurso financeiro

Abrangência: fevereiro/2022 a dezembro/2024

Gestão do Prestador: Plena

Fase(s):

Tipo da Fase	Data Início	Data Término
Analítica	11/02/2025	09/05/2025
Execução - In loco	12/05/2025	16/05/2025
Relatório	19/05/2025	09/06/2025

Tarefa Nº: 152731

Natureza da Entidade: Privado sem fins lucrativos-filantrópico

II - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM - AHSST ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM

III - INTRODUÇÃO

Fator Desencadeante:

Auditoria Especial na Secretaria Municipal de Saúde de Tarumirim tendo como Unidades Visitadas a própria SMS e a Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim (AHSST) em atendimento à demanda da COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA VALE DO AÇO (CRDS-VALE DO AÇO) por meio do Ofício n.º 278/2024 – CRDS-Vale do Aço.

Objetivo e escopo da Auditoria:

Auditar a Secretaria Municipal de Saúde de Tarumirim tendo como Unidades Visitadas a própria SMS e a Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim em relação aos seguintes aspectos relacionados abaixo:

1. A regularidade na formalização da contratualização da Associação Hospitalar São Sebastião - AHSS com a SMS Tarumirim, em relação as regras da Política Nacional de Atenção Hospitalar, em especial no que diz respeito às condições e formas de pagamentos, bem como a definição clara dos prazos para os repasses;



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Relatório Consolidado



2. Se a SMS replicou na contratualização ou em instrumento jurídico específico, com a AHSST, as regras da Política de Atenção Hospitalar – Valora Minas/Módulo Eletivas - Opera Mais, em especial em relação ao cronograma de desembolso e se constam os prazos para o repasse dos recursos financeiros recebidos destinados à AHSS;
3. A regularidade dos repasses financeiros do FMS à AHSS referentes aos recursos de origem Federal e Estadual (com foco na Política de Atenção Hospitalar/Valora Minas/Módulo Eletivas - Opera Mais).
4. A regularidade dos processos de pagamentos do Fundo Municipal de Saúde de Tarumirim em relação aos recursos de origem Estadual - Valora Minas/Módulo Eletivas - Opera Mais repassados à AHSS.
5. Se houve negativa de atendimento aos usuários do SUS pela AHSS (não realizou atendimentos de competências dos PSF's após às 16:00 horas durante a semana, todos os finais de semana e feriados).

A abrangência desta auditoria compreende o período de fevereiro de 2022 a dezembro/2024.

Caracterização do objeto da Auditoria:

O município de Tarumirim localiza-se no leste mineiro, situado na Microrregião de Governador Valadares, Macrorregião Leste – Governador Valadares, e conta com população de 14.709 habitantes no Censo de 2022 (Fonte: IBGE 2022).

A Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim (CNES 2102595 – CNPJ: 21.249.081/0001-38) é o único prestador de serviços hospitalares do município. Em consulta ao CNES, em 24/02/2025 verificou-se que o Hospital São Sebastião de Tarumirim caracteriza-se como Hospital Geral, de natureza privada, sem fins lucrativos, estando sob Gestão Municipal. Oferece atendimentos ambulatoriais (clínicas básicas) e atendimentos hospitalares (atividades de média complexidade) a usuários oriundos de demandas espontânea e referenciada, atendimento contínuo de 24 horas/dia. Possui 52 leitos cadastrados, sendo 49 SUS divididos nas especialidades: cirúrgica (21 leitos), clínica (19 leitos), obstetrícia clínica (04 leitos) e pediatria clínica (04 leitos). Os serviços próprios especializados oferecidos pelo Hospital são: Atenção Psicossocial; Diagnóstico por Imagem; Serviço de Controle de Tabagismo, Diagnóstico por Laboratório Clínico; Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos; Hemoterapia; Oftalmologia e Atendimento a Urgências/Emergências.

No período de abrangência desta auditoria, foi firmado entre a SES/MG e a AHSST, 01 (um) instrumento jurídico para repasse dos recursos originários do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde: o Contrato nº 160/2018 de 29/11/2018, com vigência até 29/11/2023. No período de abrangência desta auditoria foi firmado entre a SMS/Tarumirim e a AHSST, 01 (um) instrumento jurídico para repasse dos recursos originários do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde: o Contrato nº 08/2023 de 05/01/2023, vigente até 31/12/2025 por meio do 1º e 2º Termos Aditivos datados de 21/12/2023 e 06/12/2024, respectivamente.

IV - METODOLOGIA

FASE ANALÍTICA:

Os trabalhos da fase analítica se desenvolveram por meio de:

- Leitura e Análise dos documentos desencadeadores da auditoria registrados no Processo SEI nº 1320.01.0154607/2024-92:

- a) Ofício nº 034 HSST datado 19/04/2024;
- b) Ofício nº 016 GAB PMT datado 09/05/2024;
- c) Email intitulado Consulta CAO Saúde datado 13/08/2024;
- d) Email - ARAS GOVAL a Auditoria do SUS MG datado 11/09/2024;
- e) Ofício nº 278 2024 CRDS Vale do Aço datado 27/08/2024;
- f) Email intitulado ARAS GOVAL resposta da SRS GOVAL datado 27/08/2024;
- g) Parecer nº 11/SES/GAB-AUDSUS/2024 datado 04/10/2024

- Extração de dados em relação aos instrumentos jurídicos celebrados entre a SES/MG e a SMS/Tarumirim no período de abrangência em: <http://sig-res.saude.mg.gov.br/>;

- Análise de Instrumentos Jurídicos firmados no período de 2022 a 2024 entre a SES/MG e a SMS/Tarumirim para repasse de recurso Estadual Política de Atenção Hospitalar da SES/MG: Programa Valora Minas/Módulo Eletivas - Opera Mais;



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Relatório Consolidado



- Análise de Instrumento Jurídico firmado no exercício 2022 entre a SES/MG e a AHSST para repasse de recurso da Política de Atenção Hospitalar da SES/MG: Programa Valora Minas/Módulo Eletivas - Opera Mais;
- Análise de Instrumentos Jurídicos firmados no período de 2023/2024 entre a SMS/Tarumirim e a Associação Hospitalar São Sebastião para repasse de recurso Federal da Política Nacional de Atenção Hospitalar e de recurso Estadual Política de Atenção Hospitalar da SES/MG: Programa Valora Minas/Módulo Eletivas - Opera Mais;
- Análise de documentos enviados pela AHSST - FPO, Escalas de plantão médico fev/22 a dez/24.

FASE OPERATIVA:

Os trabalhos da fase operativa foram desencadeados no período de 12 a 16/05/2025:

- 12/5/25 - 16H reunião de abertura na AHSST com a exposição dos objetivos desta ação de auditoria, apresentação da equipe de auditores e a presença dos seguintes pessoas: S.M.S.A. - Diretora Presidente e J.R.A.P. - Diretor Clínico;
- 13/05 a 15/05/2025: Análise dos documentos originais apresentados pelo auditado, realização de entrevistas e verificação das informações requeridas e apresentadas.
- 16/05/2025: Reunião de encerramento na sede da na AHSST com a Diretora Presidente - S.M.S.A.

V - CONSTATAÇÕES

Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade

Constatação Nº: 703895

Subgrupo: Assistência Ambulatorial

Item: Acesso/Atendimento à Demanda

Constatação: Não ocorreu negativa de atendimento aos usuários do SUS pela AHSST, após as 16h, bem como finais de semanas e feriados, mesmo para atendimentos classificados como competência dos PSFs.

Evidência: Em visita à AHSST e por meio da análise amostral no local, de 270 fichas de atendimento ambulatorial (FAA) de pacientes usuários do SUS, constatou-se que os atendimentos realizados após as 16 horas, nos feriados, finais de semana nos períodos de março, abril e dezembro de 2022; março, abril e maio de 2023; e janeiro, fevereiro e março de 2024, foram realizados com classificação de risco (marcação de cor nos prontuários) pelos enfermeiros responsáveis com atendimentos dos médicos de plantão presencial, que atuam em regime de 24 horas na instituição, conforme verificado nas escalas de plantões médicos.

Ressalta-se que, em todo o período avaliado, os registros demonstraram que o hospital prestou atendimento médico com classificação de risco aos usuários que o procuraram, independentemente da classificação de risco revelar ser competência de atendimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Nas entrevistas com a Diretora Presidente da AHSST, S.M.S.A., esta relatou que "Em nenhum momento houve negativas de atendimento aos usuários do SUS"; o gestor de saúde municipal, J.E.V.N., declarou que "desconhece negativa de atendimento pela AHSST"; e a enfermeira - responsável técnica da AHSST, A.M.L., disse que "Não houve negativa de atendimento nesse período bem como, em nenhum outro", e que "A Classificação de Risco pelo sistema Manchester é realizada com todos os usuários que procuram atendimento hospitalar, durante às 24 horas nos 07 dias da semana", confirmando os entrevistados que não houve desassistência aos usuários pelo Hospital São Sebastião no período analisado.

Os fatos estão de acordo com CF Art. 196; Parecer do COFEN nº44/23 - último parágrafo; Resolução CFM Nº 2217/2018 do Código de Ética Médica - Art.33 e Port.MS/GM 2436/17, item 3.3, Art.10,§ XVIII e IX.

Fonte da Evidência: FAA meses: março, abril e dezembro/2022; março, abril e maio/2023; janeiro, fevereiro e março/2024; Escalas de plantão médico presencial 24h - fev/22 a dez 24; entrevista com enfermeira-A.M.L. - responsável técnica AHSST e que realiza classificação de risco, no dia 15/5/25; entrevista com J.E.V.N. - Secretário Municipal



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Relatório Consolidado



de Saúde, no dia 15/5/25; entrevista com S.M.S.A.-Diretora Presidente da AHSST, no dia 16/5/25.

Conformidade: Conforme

VI - CONCLUSÃO

RESULTADO DA DENÚNCIA:

Fato: negativa de atendimentos pela AHSST, atendimentos de competência dos PSFs após as 16 h durante a semana, todos os finais de semana e feriados.

Resultado da denúncia: na análise por amostragem de 270 FAA do período apurado (fev/22 a dez/24) verificou-se que a AHSST realizou os atendimentos de todos os usuários que procuraram o hospital, após as 16h durante a semana, todos os finais de semana e feriados.

Procede: Não.

CONCLUSÃO:

A auditoria na SMS de Tarumirim, tendo como unidade visitada a AHSST, foi realizada de acordo com o Regulamento do Sistema de Auditoria Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Resolução SES/MG nº 2906/2011.

Durante a auditoria, verificou-se que não ocorreu negativa de atendimentos aos usuários, atendimentos de competência dos ESFs após as 16h durante a semana, todos os finais de semana e feriados no período de fev/22 a dez/24.

ENCAMINHAMENTOS:

Encaminhamento de Relatório Final nº 771 - unidade visitada AHSST, para conhecimento:

1. Ofício de Notificação de Relatório Final sem não conformidade à AHSST (pessoa jurídica);
2. Ofício de Notificação de Relatório Final sem não conformidade à S.M.S.A. (pessoa física);

Também será dada ciência dos resultados dessa auditoria:

1. À Secretaria Municipal de Saúde de Tarumirim;
2. Ao Conselho Municipal de Saúde de Tarumirim;
3. À Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares;
4. Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Coordenadoria Regional de Justiça de Defesa da Saúde da Microrregião Sanitária do Vale do Aço.